



Franca, 20 de abril de 2022.

Ofício nº 153/2022-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 36/2022, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.412/2022, (Projeto de Lei nº 8/2022), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.157, de 08 de Abril de 2022**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 08 de Abril de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP**



LEI Nº 9.157, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

(Autoria: Vereador Della Motta)

Denomina Sargento Antônio Messias Nunes
Filho a Rua 2 do Parque dos Coqueiros de
Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA,
a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Denomina Sargento Antônio Messias Nunes Filho a Rua 2 do
Parque dos Coqueiros de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações
próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 08 de abril de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 08/04/22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13